



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA – PE

(Anexo I, Item 46, Res. T.C. N° 299/2025)

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Resolução TC n° 299 de 19 de novembro de 2025, item 46, anexo II, que não foram encontrados nos arquivos do Município, determinações ou recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco durante o exercício de 2025 e nem nos dois (02) anos anteriores.

Respeitosamente,

 Governo Municipal
Terezinha
Cuidando do nosso povo.

Terezinha, 20 de março de 2025.

Arnóbio Gomes da Silva

CPF: 303.734.924-72

Prefeito Municipal de Terezinha - PE

